

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Design

RESOLUÇÃO Nº 005/2013-DSG

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo de 2013.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2013-DAA, de 22/02/2013, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2013;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas vagas na **2ª** série – turno noturno do curso de graduação em **Design** da UEM, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior aos requerentes abaixo relacionados para o curso de graduação em **Design**, em razão de serem enquadrados na **1ª série**, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vaga para esta série:

1. Andrey Alex Biz
2. Camila Cristina Staats Pires

Art. 2º. *Estabelecer* o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do curso de graduação em **Design** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de março de 2013.

Profa. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.